



EDITAL Nº 017/2023 - PGEEC, 30 DE JUNHO DE 2023

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as normas gerais para os programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE; o coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia Elétrica e Computação – mestrado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **torna público o terceiro processo de seleção de alunos regulares para ingresso no ano letivo de 2023.**

DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO:

Art. 1º. Poderão se inscrever neste processo seletivo os egressos dos cursos de graduação plena em: Engenharia Elétrica; Engenharia de Automação e Controle; Engenharia Biomédica; Engenharia ou Ciência da Computação; Engenharia Mecânica; Física; Matemática e cursos afins.

Art. 2º. Prováveis formandos, cursando o último período letivo do curso de graduação, poderão se inscrever no processo seletivo, mediante declaração emitida pela instituição de origem atestando essa condição.

Art. 3º. Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá preencher o formulário *online*, disponível no endereço eletrônico <<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>>, e anexar os seguintes documentos, **escaneados em documento único e no formato PDF:**

a) Candidatos brasileiros:

- Carta de intenção (modelo disponível no ANEXO I);
- Duas cartas de referência (modelo disponível no ANEXO III). Os avaliadores devem enviar a carta de referência, preenchida, em formato digital para o e-mail <foz.pgeec@gmail.com>, até a data de encerramento das inscrições.
- Currículo em português, no modelo da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- Cópia de certificados que comprovem a realização de iniciação científica e declaração de créditos obtidos em disciplinas de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (se houver).
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES, OU declaração de estar cursando o último ano ou período do curso de graduação;
- Cópia do histórico escolar de graduação;
- Declaração do orientador – opcional – (modelo disponível no ANEXO IV);
- Cópia da carteira de identidade (não é substituível por outro documento);
- Cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimi-lo no site da Receita Federal);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). O pagamento deverá ser efetuado por meio de pagamento de boleto bancário gerado automaticamente no ato da inscrição.



b) Candidatos estrangeiros:

- Carta de intenção (modelo disponível no ANEXO I);
- Duas cartas de referência (modelo disponível no ANEXO III). Os avaliadores devem enviar a carta de referência, preenchida, em formato digital para o e-mail <foz.pgeec@gmail.com>, até a data de encerramento das inscrições.
- Currículo em português, no modelo da plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- Cópia de certificados que comprovem a realização de iniciação científica, ou equivalente no país de origem, e declaração de créditos obtidos em disciplinas de cursos de pós-graduação stricto sensu (se houver).
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido por órgão equivalente ao MEC/CAPES, no país de origem, OU declaração de estar cursando o último ano ou período do curso de graduação;
- Cópia do histórico escolar de graduação;
- Declaração do orientador – opcional – (modelo disponível no ANEXO IV);
- Cópia de documento de identificação válido no Brasil (passaporte, *Documento Nacional de Identidade*);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). O pagamento deverá ser efetuado por meio de pagamento de boleto bancário gerado automaticamente no ato da inscrição (para pagamentos fora do Brasil, entrar em contato com a coordenação do curso para receber orientações).

Art. 4º. Na Carta de intenção (Anexo I), o candidato deverá preencher as informações de apresentação, indicar seu tema de pesquisa pretendido (verificar Anexo II com sugestões de temas), além de descrever seu interesse pelo tema; experiência em pesquisa; desenvolvimento da pesquisa; e expectativas profissionais.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Art. 5º. Antes de realizar sua inscrição, o candidato deve tomar ciência das seguintes informações:

a) “O que devo saber antes de me candidatar”, disponível em:

<<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgeec/informacoes/candidatos/o-que-devo-saber-antes-de-me-candidatar>>;

b) “Perguntas frequentes”, disponível em:

<<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgeec/informacoes/candidatos/perguntas-frequentes>>.

Art. 6º. O número máximo de vagas para este processo seletivo é de **20 (vinte) vagas**, divididas por áreas de atuação, como especificado no quadro abaixo. O Programa não é obrigado a preencher todas as vagas disponíveis.



Áreas de atuação	Número máximo de vagas por área de atuação
Sistemas Elétricos de Potência	10
Controle, Automação e Inteligência Computacional	7
Sistemas Biomédicos	3

Art. 7º. A seleção dos candidatos é realizada por uma comissão de professores do Programa, aprovada pelo colegiado de curso e nomeada pela Direção do Centro de Engenharias e Ciências Exatas.

Art. 8º. Os candidatos serão avaliados pela comissão quanto à capacidade, perfil e potencial de conclusão do curso de mestrado no PGEEC, com base em:

Primeira fase:

- Avaliação do histórico escolar de graduação;
- Avaliação do currículo em português, modelo da Plataforma Lattes;

Segunda fase:

- Entrevista;

Art. 9º. O candidato assume inteira responsabilidade pelos dados informados no currículo da Plataforma Lattes, devendo apresentar comprovantes das informações nele declaradas, caso sejam solicitadas pela comissão de seleção, sujeitando-se à desclassificação no processo seletivo no caso de serem identificadas informações falsas.

Art. 10º. A primeira fase do processo seletivo consiste no cálculo da nota de pré-classificação a partir da análise do Currículo Lattes e do histórico escolar de graduação, de acordo com os critérios de seleção definidos no Anexo V.

Parágrafo único: na primeira fase do processo seletivo, a nota mínima de classificação é de 12,0 pontos.

Art. 11º. Serão homologadas as inscrições que atenderem, integralmente, os requisitos deste Edital.

Art. 12º. A segunda fase do processo seletivo consiste na Entrevista, sendo destinada somente aos candidatos classificados na primeira fase.

Art. 13º. A data e o horário da Entrevista são definidos pela comissão de seleção, sem possibilidades de alteração.

Art. 14º. Serão convocados nesta fase, no máximo, duas vezes o número limite de candidatos por área de atuação.

Os critérios de desempate são:

- Quantidade de publicações científicas.
- Natureza das publicações científicas.



Art. 15º. Na Entrevista, a comissão de seleção analisa os itens solicitados na carta de intenção – tais como disponibilidade de tempo; adequação dos estudos pretendidos com as áreas de atuação do programa; experiência em pesquisa; aptidão para estudos avançados –, bem como as cartas de referência. À entrevista, a Comissão de Seleção atribuirá ao candidato uma nota de 0 a 10.

Art. 16º. Para a nota final, será considerado um peso de 0,5 para a nota de pré-classificação (1ª fase) e 0,5 para a Entrevista (2ª fase).

Art. 17º. A comissão de seleção poderá indicar o candidato para uma área de atuação diferente da desejada, dependendo da experiência em pesquisa e da aptidão para realizar estudos avançados, avaliada durante a Entrevista.

Art. 18º. Não caberá recurso por parte do candidato em nenhuma das etapas do presente processo de seleção.

Art. 19º. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição, desde que obedecendo aos prazos estipulados por este Edital.

DO CRONOGRAMA

Art. 20º. O presente processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

PRAZO	ETAPA
30 de junho de 2023	Abertura do período de inscrições.
8 de agosto de 2023	Encerramento do período de inscrições.
9 de agosto de 2023	Publicação das inscrições homologadas.
11 de agosto de 2023	Primeira fase Divulgação dos candidatos classificados, na primeira fase, aptos para a Entrevista
14 a 18 de agosto de 2023	Segunda fase: Entrevista do candidato
21 de agosto de 2023	Data limite para divulgação dos candidatos aprovados no processo seletivo.
04 de setembro de 2023	Matrícula dos candidatos aprovados no processo de seletivo (previsão).

DA MATRÍCULA:

Art. 21º. Terá direito à matrícula o candidato que for aprovado no processo seletivo. A matrícula é realizada como aluno regular.

Art. 22º. Em caso de desistência dos primeiros colocados, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos classificados fora do número de vagas, em chamadas a serem publicadas pela coordenação do PGEEC.

Art. 23º. SE aprovado no processo seletivo, o candidato brasileiro deverá apresentar, no ato da matrícula, integralmente, os seguintes documentos:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO
PORTAL: www.unioeste.br/pos/pqeec | E-MAIL: foz.pqeec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



- Cópia da carteira de identidade (não é substituível por outro documento);
- Cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir do site da Receita Federal);
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento. Para brasileiros naturalizados, cópia do certificado de naturalização, ou certidão de opção de nacionalidade, ou, traslado de nascimento;
- Cópia do certificado de reservista, se for o caso;
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE (o certificado de conclusão do curso será aceito somente até a emissão do diploma da graduação, que é requisito para a emissão do diploma de mestrado);
- Cópia do histórico escolar da graduação.

Art. 24º. SE aprovado no processo seletivo, o candidato estrangeiro deverá apresentar, no ato da matrícula, integralmente, os seguintes documentos:

- Cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, constando o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se a validade do documento expirar antes do término do curso, é responsabilidade do aluno solicitar renovação e apresentar o novo documento à Secretaria Acadêmica da Universidade);
- Cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir do site da Receita Federal);
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);
- Cópia do diploma de graduação, acompanhado de tradução juramentada, exceto para língua inglesa e espanhola;
- Cópia do histórico escolar da graduação, acompanhado de tradução juramentada, exceto para língua inglesa e espanhola.

Parágrafo único: no ato da matrícula, tanto o diploma quanto o histórico escolar da graduação devem atender a pelo menos uma das seguintes condições:

- a) Diploma revalidado no Brasil.
- b) Diploma e histórico escolar com apostila da Convenção de Haia. Se o país não for signatário da Convenção de Haia, ambos devem apresentar carimbo do Consulado do Brasil no país de origem.
- c) Diploma e histórico escolar com autenticação de órgão oficial do país de origem.

Devido à morosidade que pode ocorrer nos processos burocráticos de obtenção e/ou adequação dos referidos documentos de matrícula às normas da UNIOESTE, aos candidatos estrangeiros, é sugerido que iniciem



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO
PORTAL: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgeec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



o processo de obtenção e/ou adequação desses documentos – nas condições acima mencionadas – ainda na fase de seleção.

DO CANDIDATO ESTRANGEIRO:

Art. 25º. A admissão de candidatos estrangeiros, com titulação obtida no exterior, é regida pela Resolução nº 063/2012-CEPE, de 17 de maio de 2012. Em conformidade com essa resolução, o candidato estrangeiro deve:

- a) Demonstrar proficiência em língua portuguesa (neste processo seletivo, a avaliação deste quesito é realizada na Entrevista);
- b) Ter visto de permanência no Brasil pertinente ao período em que realizará atividades no curso ou programa (não se aplica ao candidato oriundo de países dos Estados Partes do Mercosul);
- c) Declarar ter condições financeiras necessárias à sua estada e subsistência no Brasil durante o período de realização das suas atividades no Programa (não se aplica ao candidato natural de país limítrofe, domiciliado em município fronteiriço ao município sede do Programa).


Todos os editais e demais informações do processo seletivo e do Programa estão disponíveis no portal do Programa em seu endereço eletrônico: <http://www.unioeste.br/pos/pgeec>

Os casos omissos serão avaliados pela comissão de seleção.

Informações adicionais poderão ser obtidas por:

- E-mail: foz.pgeec@gmail.com; foz.pgeec@unioeste.br
- Telefone/WhatsApp +55 (45) 3576 8296.

Publique-se.


Prof. Dr. Edgar Manuel Carreño Franco
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Mestrado em Engenharia Elétrica e Computação
UNIOESTE-FOZ



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO
PORTAL: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgeec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



ANEXO I – CARTA DE INTENÇÃO

(preencher esse formulário até o limite máximo de 5 páginas, preservando a formatação)

1. APRESENTAÇÃO

Nome:

Endereço:

Telefones:

E-mail:

Dedicação pretendida ao curso: () Integral () Parcial

Nota média do histórico escolar de graduação:

Nota mínima de aprovação na instituição (após exame):

Último conceito ENADE do curso de graduação (somente brasileiros):

Anos de iniciação científica com certificado:

2. TEMA DE PESQUISA PRETENDIDO

Preferencialmente, escolha um dos temas sugeridos no Anexo II. Se necessário, proponha um novo tema. Para mais informações sobre os projetos de pesquisa desenvolvidos no Programa, entre em contato com a coordenação no e-mail foz.pgeec@gmail.com ou Telefone/WhatsApp (45) 3576 8296.

3. INTERESSE PELO TEMA

Explique o motivo pelo qual se interessa pelo tema no contexto pessoal, profissional e social:

4. EXPERIÊNCIAS EM PESQUISA:

Relate as experiências e atividades pessoais e profissionais que o levaram a se interessar pelo Mestrado em Engenharia Elétrica e Computação, por esse tema escolhido e por esse problema a ser pesquisado. Deve informar qual foi a sua formação acadêmica, experiência em pesquisa com atividades de iniciação científica, TCC, estágios e similares, prêmios, entre outras informações que considere pertinentes.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO
PORTAL: www.unioeste.br/pos/pqeec | E-MAIL: foz.pqeec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



5. DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA:

De que forma considera que pode ser realizada essa pesquisa? Quais seriam os passos iniciais? Quais áreas de estudo precisa aprofundar? Quais dados precisaria? Qual a metodologia utilizada? Quais os resultados esperados?

6. EXPECTATIVAS PROFISSIONAIS:

Quais as expectativas profissionais que espera ao terminar os seus estudos de mestrado? Planeja continuar com uma carreira acadêmica? Profissional? De empreendedor? Outra? Como espera que os conhecimentos recebidos no Programa ajudem nessa meta?

....., dede 2023.

Assinatura do candidato



ANEXO II – TEMAS DE PESQUISA SUGERIDOS

Subáreas da linha de pesquisa: Sistemas Elétricos de Potência	Operação e planejamento de sistemas de energia elétrica	<ul style="list-style-type: none">- Acesso de unidades geradoras ao sistema elétrico.- Busca em vizinhança variável em problemas de reconfiguração de sistemas de distribuição.- Controle de sistemas de armazenamento de energia baseados em baterias conectados à rede elétrica.- Controle de sistemas de geração distribuída/microrredes baseados em inversores.- Controle e operação de microrredes.- Geração distribuída e sistemas de distribuição em um cenário de <i>smart-grids</i>.- Implementação de controle secundário centralizado em uma microrrede de energia elétrica.- Planejamento de sistemas de potência com penetração de energias renováveis.- Proteção de geração distribuída.- Reconfiguração de sistemas elétricos de distribuição considerando alocação de geração distribuída.- Requisitos para formação de microrredes nas atuais redes de distribuição de energia elétrica.- Uso de ferramentas estocásticas na análise de sistemas de potência.
	Mercados de energia	<ul style="list-style-type: none">- Gerenciamento do risco na formação de uma carteira de contratos para a compra e venda de energia elétrica no mercado brasileiro.- Gerenciamento do risco na operação de uma microrrede de energia elétrica.
Subáreas da linha de pesquisa: Controle, Automação e Inteligência Computacional	Robótica	<ul style="list-style-type: none">- Sistema de inspeção e poda automáticas de árvores próximas de linhas de distribuição de energia elétrica.- Sistema robótico multiagente aplicado a pulverização de plantações.
	Inteligência artificial	<ul style="list-style-type: none">- Contagem de espécies de insetos em hardware com recursos limitados.- Geoprocessamento e inteligência artificial para planejamento de produção agrícola.- Hate Speech Sensor: quantificação de discurso de ódio usando aprendizado de máquina.- Identificação de arbovírus utilizando sensores ópticos e deep learning.- Métodos de aprendizado de máquina para a construção de séries temporais de reviews de serviços/produtos.- Métodos de aprendizado de máquina para estimativa da qualidade de commodities agrícolas.- Sensoriamento remoto do Parque Nacional do Iguaçu utilizando o Google Earth Engine.
	Segurança computacional	<ul style="list-style-type: none">- Abordagem de detecção de intrusão aplicando treinamento distribuído de algoritmos de aprendizagem de máquina.- Avaliação do impacto de algoritmos de agregação para federated learning com redes neurais artificiais para detecção de intrusão.- Detecção de Intrusão em Nós Sensores de Redes IoT.- Detecção e prevenção de intrusão em Fog Computing em ambientes IoT.- Prevenção e detecção de intrusão aplicando algoritmos de aprendizagem de máquina treinados por Federated Learning.
	Eletrônica de potência	<ul style="list-style-type: none">- Projeto de conversores para veículos elétricos com tecnologia V2G e G2V.- Estratégias para aprimorar o desempenho de painéis fotovoltaicos e sistemas de baterias em microrredes.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO
PORTAL: www.unioeste.br/pos/pqeec | E-MAIL: foz.pqeec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



Subárea da linha de pesquisa: Sistemas Biomédicos	Engenharia biomédica	<ul style="list-style-type: none">- Mapeamento e análise de movimentos do corpo humano usando técnicas de Inteligência Artificial.- Representação e análise de séries temporais usando técnicas de Inteligência Artificial.- Telemedicina para auxílio no diagnóstico e tratamento de pacientes.
--	-----------------------------	--

Para mais informações sobre os projetos de pesquisa desenvolvidos no Programa, entre em contato com a coordenação no e-mail foz.pqeec@gmail.com ou Telefone/WhatsApp (45) 3576 8296.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO
PORTAL: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgeec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



ANEXO III - CARTA DE REFERÊNCIA

Nome do candidato: _____

1. Conheço o candidato desde o ano _____ como meu aluno em curso de:

Graduação Pós-graduação Outros: _____

2. Com relação ao candidato fui seu:

Professor em disciplina Professor orientador Outras funções: _____

3. Compare o candidato com outros estudantes com os quais manteve contato nos últimos cinco anos:

	Excelente (5% superior)	Bom (20% superior)	Médio (50% superior)	Abaixo da média	Não observado
Capacidade intelectual					
Motivação para estudos avançados					
Capacidade para trabalho individual					
Facilidade de expressão oral					
Facilidade de expressão escrita					
Avaliação global					

4. Escreva a sua opinião sobre o candidato:

(Caso necessário, utilize folhas adicionais)

Nome do avaliador: _____

Instituição: _____

Assinatura do avaliador

O avaliador deve assinar digitalmente e enviar esta carta de referência para o e-mail <foz.pgeec@gmail.com>. Serão aceitas as cartas enviadas até a data de encerramento do período de inscrições.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO
PORTAL: www.unioeste.br/pos/pqeeec | E-MAIL: foz.pqeeec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ORIENTADOR (opcional)

Eu, Professor Dr. aceito orientar,
candidato a aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Computação
Curso de Mestrado, caso seja selecionado no processo seletivo, estando ciente dos termos
constantes no regulamento da Pós-Graduação da UNIOESTE.

Foz do Iguaçu, dede 20.....

Assinatura do Professor



ANEXO V - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A nota de pré-classificação, por área de atuação, é dada por H+FA+EP, sendo:

1. (H) Histórico Escolar do Curso de Graduação = NH + NE = _____

- NH: Média do histórico escolar, normalizada entre 0 e 10.

- NE: Último conceito ENADE do Curso. Em caso de instituições estrangeiras é considerado o conceito ENADE da UNIOESTE de curso similar.

2. (FA) Formação acadêmica = _____

a. Graduado em Engenharias (Áreas III e IV da CAPES), Engenharia ou Ciência da Computação, Bacharelado em Física ou Matemática - 2,0 Pontos;

b. Licenciatura em Física ou Matemática, Sistemas de Informação, Tecnólogos em áreas diretamente relacionadas - 1.0 Pontos;

c. Graduado em áreas afins - 0,0 Pontos.

3. (EP) Experiência em Pesquisa = a+b+c+d+e = _____

a. Iniciação científica OU tecnológica - 1,0 Pontos por ano concluído: _____

b. Artigos em revista com classificação QUALIS, qualquer nível - 1,0 Pontos por artigo: _____

c. Artigos completos publicados em eventos de qualquer natureza - 0,5 Pontos por artigo: _____

d. Resumos publicados de qualquer natureza - 0,2 Pontos por resumo: _____

e. Créditos em cursos de pós-graduação Stricto-Sensu (ou equivalente estrangeiro), diretamente relacionados com a área, com conceito A ou B - 0,5 pontos por crédito (máximo 6,0 pontos): _____
(Neste item, não serão pontuados créditos de candidatos que, em algum momento, já foram alunos regulares do PGEEC, mas desligados por desistência ou ato do Colegiado).

Os critérios de desempate são:

- Quantidade de artigos classificados no Qualis 2020 como “A” e “B”, respectivamente.

- Natureza dos artigos em eventos Internacional, Nacional e Regional, respectivamente.